



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dcecf23dd2dc96845c1c17867ed559c5

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 084/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 084/2025.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 19.599.742/0001-03. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Fortaleza dos Nogueiras. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|---------------------|--|
| ÓRGÃO | FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS |
| UNIDADE | FUNDEB |
| PROJETO /ATIVIDADE | 2-037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

VALOR: R\$ 1.730.009,90 (um milhão, setecentos e trinta mil, nove reais e noventa centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Giselle Lima Nogueira dos Santos (Contratante) e Rusley da Silva Cavalcanti (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 71ebe108a152dea328437b7f8502182a

TERMO DE FOMENTO N° 01/2025.

TERMO DE FOMENTO N° 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA E A ASSOCIAÇÃO PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA - PRECAVI.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida José Sarney, nº. 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrito com o CNPJ sob o nº. 06.080.394/0001-11, neste ato representado pela Prefeita Municipal a senhora **FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliado a rua 23 de março, nº. 03, bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, portadora do RG nº. 0492223320131 SSP/MA e CPF nº. 054.584.523-80, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA-PRECAVI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Padre Francisco Bonaiti, nº. 05, centro, Município de Fortaleza dos Nogueiras /MA, inscrita no CNPJ nº. 02.114.022/0001-08, representada neste ato pela sua presidente Nílisi Claudete de Carvalho, brasileira, solteira, religiosa, CPF nº. 598.664.700-91, Cédula de Identidade RG de nº 040.990.322.010-6, residente e domiciliada à Rua Raimundo Braúna, nº 20, denominada para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, para que o **FOMENTADOR** preste serviços de atendimento prioritariamente as crianças, adolescentes e jovens, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da **DISPENSA** de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, previsto no art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, na modalidade **TERMO DE FOMENTO N°. 01/2025**, observadas as normas e disposições no Decreto Municipal nº 151, de 01 de agosto de 2017, da Lei Municipal nº 455/2017 e demais normas pertinentes, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços no âmbito da assistência social em serviços, programas, projetos no atendimento às políticas sociais, promovendo atividades e finalidades de relevância pública, social e educacional, aos quais o **FOMENTADOR** se declara em condições de prestar serviços e em estrita observância com o indicado nas especificações do plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este instrumento, o Plano de Trabalho apresentado pela instituição fomentadora e aprovado pelo **CONCEDENTE**, bem como toda documentação que deles resultem, cujos termos os participes acatam integralmente.

Subcláusula Única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o plano de trabalho, desde que não aja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

São obrigações dos Partícipes:

1 - DO CONCEDENTE:

1.1 realizar no site do ente público os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, fiscalização, prestação de contas e, se for o caso, informações acerca da tarefa de contas especial;

1.2. a obrigatoriedade de manter o cadastro do fomentador atualizado no Sistema no endereço <https://www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, recepcionando as informações e os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº 151, de 01 de agosto de 2017, da Lei Municipal nº 455/2017 e demais normas pertinentes.

1.3. estabelecer a forma pela qual a execução física do objeto será acompanhada pela concedente, inclusive com a indicação do Fiscal do Termo pactuado e meios físicos, financeiros e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de outros órgãos ou entidades, devendo ser suficiente para garantir o pleno acompanhamento e a verificação da execução do presente Termo de Fomento;

1.4. proceder a análise e manifestação pelos setores técnico e jurídico da concedente, segundo suas respectivas competências, quanto ao atendimento das exigências formais, legais e constantes deste Termo de Fomento, sendo a análise restrita aos aspectos técnicos e legais necessários à celebração deste instrumento e aos critérios objetivos definidos;

1.5. transferir ao fomentador os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme estabelecido no cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho;

1.6. acompanhar a execução dos recursos transferidos em função deste Termo de Fomento, providenciando os devidos registros no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço <https://www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br/>, ou em outro que venha a substituí-lo;

1.7. supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, além de avaliar os resultados alcançados, inclusive no que diz respeito à qualidade dos produtos e serviços pactuados;

1.8. analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de reformulações do Termo de Fomento e do seu Plano de Trabalho, fundamentadas em parâmetros técnicos e que não impliquem mudança do objeto;

1.9. atestar a execução do objeto pactuado, assim como verificar a regular aplicação dos recursos, condicionando a respectiva liberação ao cumprimento das metas previamente estabelecidas;

2 - DO FOMENTADOR:

2.1. executar as atividades inerentes à implantação do objeto deste Termo de Fomento com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho, bem como fiscalizar a prestação de serviços eventualmente contratados, observando sempre a qualidade, quantidades, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho;

2.2. aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Termo de Fomento;

2.3. garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional